



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 341, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.896, de 03 de novembro de 2022,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.864, de 27 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+)..... R\$ 11.000,00

### 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

469 01.031.0070.2170.0000 Manutenção das atividades legislativas..... R\$ 11.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta de:

Anulação (-)..... R\$ - 11.000,00

### 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

11 01.031.0070.2170.0000 Manutenção das atividades legislativas..... R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2022.

  
EDER MIANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária Administrativa